

A PROPÓSITO DE PAIS E FILHOS

Luiz Schettini Filho

Seres vivos se agridem. Os humanos não fogem à regra. O que é inaceitável é o peso injusto que se atribui quando essas agressões penalizam pessoas pelo seu grau de parentesco; como se agredir alguém com quem não se comunga qualquer parentalidade fosse um ato de menor importância.

Estas considerações vêm a propósito de notícia veiculada pela mídia, dando conta de que um filho adolescente, em uma ação execrável, sob o efeito de drogas, agride mortalmente o pai. Todos reprovamos e ficamos constrangidos com tal ação destruidora, ainda mais quando oriunda de uma relação de parentesco de tanta profundidade quanto a que liga pais e filhos.

O que causa estranheza e, diria, estarrecimento, é se especificar e acentuar que o autor da ação reprovável é “filho adotivo”. Por que insinuar que o crime cometido o foi por uma filha “adotivo”? Porventura tendo alguém se tornado filho por adoção trará em si o germe do distúrbio de comportamento que possa gerar ação tão hedionda? Nunca se viu na mídia qualquer referência com tal ênfase indicando: “Filho biológico mata pai e mãe”. Por que agregar à adoção como forma legítima jurídica e afetiva de parentalidade, a informação insidiosa de que haveria uma íntima relação entre adoção e distúrbio de comportamento, o que, psicologicamente não é verdadeiro?

Estabelecer tal relação é tentar instalar interrogações, desestímulo e até medo naqueles que vivem em paz com seus filhos, como também àqueles que buscam dar uma família aos que a sociedade lhes negou tal direito.

Não é a primeira vez que tomamos conhecimento dessa posição profundamente desumana da mídia, jogando sobre os filhos por adoção responsabilidade pelo simples fato de chegarem às suas famílias pelo instituto da adoção. E mais. É óbvio que todos os filhos, sem exceção, são biológicos, ao mesmo tempo em que só poderão vivenciar a real filiação se com eles forem construídos vínculos afetivos com os que os incorporaram como filhos por adoção.

Em nome de um sensacionalismo informativo, há os que – talvez sem o perceber – são cruéis e pedagogicamente incorretos, martirizando os que

estão curando as dores da rejeição ou preenchendo as lacunas da infertilidade. Presta-se um desserviço à humanidade quando se tenta juntar dois elementos que não se podem unir: adoção e deformação do comportamento. Alguém já observou que dos seres vivos que conhecemos somente os humanos têm a “capacidade” de serem desumanos. E, lamentavelmente, alguns o são.

Lidando há quarenta e um anos, como psicólogo clínico, com pais e filhos adotivos, compulsando a literatura dos países que pesquisam sobre o tema, nunca encontrei qualquer fonte científica que afirmasse que ações agressivas entre seres humanos fosse uma marca naqueles que se tornaram filhos por adoção.

Chamo aqui à responsabilidade aqueles que permitem a publicação de inverdades que resultam em crime social com prejuízos de extensão incomensurável para crianças que poderão perder, pela segunda vez, a oportunidade de convivência familiar.

Luiz Schettini Filho

Psicólogo, filósofo, teólogo, escritor, palestrante e conferencista

Pai adotivo de 5 filhos

E-mail: luizschettinifilho@uol.com.br

Fones: (81) 3243-4834 – (81) 9-9948-4915